



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 13/2023

Autoria: Gilson Francisco Viana
Nº do Protocolo: 385/2023
Protocolado em: 18/09/2023 11h27

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor
Antônio Francisco Félix

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Antônio Francisco Félix, pelo papel de grande relevância social prestado no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 18 de setembro de 2023.

GILSON FRANCISCO VIANA - TOLA
VEREADOR





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

Antônio Francisco Félix (vulgo Tõe de Afonso), nascido em 02 de abril de 1977, filho de Afoncio Francisco Félix e Conceição Amélia Barbosa, natural de Iuiu/BA, município em que viveu sua infância.

Em 1988 veio com sua família morar em Manga/MG. Iniciou os estudos com 10 anos de idade na E.E.P Olegário Maciel e permaneceu até concluir o ensino médio. Começou trabalhar com seu pai no comércio ainda na infância onde desenvolveu vários serviços como fretes com carrinho de mão, carroça etc. Sua carreira no ramo de mercearia foi de muita dedicação, sem folgas por 20 anos, onde se considera vencedor.

Em 2006 entrou para o comércio de material de construção em uma sociedade até 2022, loja localizada no bairro Arvoredo e mais uma vez teve êxito. Atualmente empresário no ramo de material de construção, loja situada no centro da Cidade, um novo empreendimento em fazendas e criação de gado e o Mini Mercado Félix que existe há 35 anos, sendo sua fonte de renda.

Manga/MG, 18 de setembro de 2023.

Gilson Francisco Viana
Autor

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NUTGX-EDHGD-USO70-EXCZD-RNIJO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 13/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/09/2023 11:21:59
Hash Interno: 5sibtotbcqpgaetnznuhkdprrxyn9xkwlizzgno



Chave de Verificação

NUTGX-EDHGD-USO70-EXCZD-RNIJO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|------------------------|-------------------------------------|
| 069.***.***-05 | Gilson Francisco Viana | Assinado em 18/09/2023 11:26 |

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NUTGX-EDHGD-USO70-EXCZD-RNIJO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

